



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 167/2023 - Bombeiro Luciano Azevedo - Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam adequadas as seguintes questões no tocante aos pagamentos realizados aos policiais militares em nosso município:

1. Utilização da UFESP como base de cálculo para o pagamento do Pró-labore, e a readequação para 17 UFESP por PM ao efetivo da Sede da 2ª Companhia da Polícia Militar de Taquaritinga. O pedido se faz necessário pois o valor pago atualmente é de R\$310,00 por policial militar, por mês, valor este que não está atrelado à UFESP, e foi firmado em 16/07/2016, ou seja, há 7 anos sem nenhuma valorização de reajuste.

2. No tocante à Atividade Delegada, friso que hoje o valor pago é de 0,9% da UFESP, por hora trabalhada, para Cabos e Soldados e 1,0% da UFESP, por hora trabalhada, para as demais patentes. Os valores atuais não são condizentes com os valores pagos por outras cidades, como Itápolis, Ibitinga, dentre outras de nossa região. Desta forma, solicito a equiparação no pagamento para 1,3% da UFESP, por hora trabalhada, para Cabos e Soldados e 1,4% da UFESP, por hora trabalhada, para as demais patentes. Este ajuste permitirá que haja muito mais voluntários inscritos para a Operação, sem contar que deixarão de realizar a Operação em outras cidades, fato este que está ocorrendo com frequência. A solução das indicações apresentadas são de extrema e fundamental importância para mantermos o efetivo policial-militar motivado, atraímos novos militares para a cidade e entregarmos a dignidade e decência necessárias para que desempenhem com afinco e constância as suas missões.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/10/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Resposta Req. 167/2023-Luciano Azevedo anexado em 23/10/2023 às 10:28

Taquaritinga, 23 de outubro de 2023.

Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo